CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.846.515/0001-68
Poder Legislativo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 42

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PATRICK PINHEIRO ALVES, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 18/03/2022 - 19/03/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTA A ASSESSORIA LEGISLATIVA., sendo 250,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 001/2019 de 02/09/2019-MD/CMR.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REDENÇÃO - PA, 17 de março de 2022.

HIGOR GABRIEL SANTOS COSTAS
Presidente da Câmara